

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente			CNPJ	
Município de Boa Esperança			76.217.017/0001-67	
Endereço				
Avenida Brasil, 361				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Boa Esperança	PR	87.390-000	44-3552.1222	Municipal
Conta Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*	
Corrente*				
Banco do Brasil S/A		3789-3	Boa Esperança PR	
Responsável		CPF		
Claudio Gotardo		307.785.810-04		
RG /SSP-			Função	
2.080.951-5 SSP/PR	Prefeito Municipal		Prefeito Municipal - Gestor	
Endereço			CEP	
Rua São Paulo – Centro – Boa Esperança PR			87.390-000	

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Início:	A partir da publicação no DIOE
Apoio à Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná		
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural		30.04.2015
Identificação do Objeto:		

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.




Claudio Gotardo
 Prefeito Municipal

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O município de Boa Esperança tem na bovinocultura de leite uma grande aliada, responsável pela diversificação, agregação de valor e renda na propriedade e contribuindo de forma direta para fixação do jovem no campo. Atualmente o município possui aproximadamente 45 produtores de leite, com uma produção anual média de 3(três) milhões de litro. Os produtores na sua maioria estão associados a ABEPROL(Associação de produtores de leite de Boa Esperança), que tem conseguidos bons resultados na comercialização do leite in natura, mas a falta equipamentos tais como: Ordenhadeiras, enciladeiras, enfenadeiras, carretas e principalmente resfriadores, tem dificultado um maior desenvolvimento da atividade em nosso município.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.




Claudio Gotardo
Prefeito Municipal

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Boa Esperança				UF	PR
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel- 1000 litros/04 ordenhas	Município de Boa Esperança – Alto Palmital	À partir da publicação	17/09/2015	Un	1	

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.



PT- 3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Boa Esperança				UF:	PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)							
Meta		Especificação		Quantidade		Total	
				Diretos	Indiretos		
1	1- José Felisberto Nunes, CPF: 616.910.039-72– Distrito de Alto Palmital. 2 – Eliziário Jorge Nunes, CPF: 927.959.869-49, Vila Rural: Paulino Leatte 3 – Roberto Carlos Silva, CPF: 667.191.789-20, Vila Rural: Paulino Leatte 4 – Celita Rafael da Conceição ,CPF:521.672.329-34, Vila Rural: Paulino Leatte			04	04	04	
TOTAL (sem repetição)				4	4	4	

Claudio Gotardo
Prefeito Municipal

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

Meta

1

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Boa Esperança o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Esperança, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Esperança.




Claudio Gotardo
Prefeito Municipal

8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

A qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Boa Esperança inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.	
Nome:	CLAUDIO GOTARDO
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	BOA ESPERANÇA PR
Data:	20 de Agosto de 2014
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB	
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Campo Mourão
Data:	06/06/14
09 APROVAÇÃO DA SEAB	
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba – PR
Data:	